

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: sezzu4xp SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/08/2025 Moção de congratulação nº 1465/2025 Protocolo nº 8713/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Valdir Barranco, vem apresentar **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao município de Nova Bandeirantes**, pela passagem de seu aniversário de emancipação política a ser celebrado dia 11 de agosto.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Congratulação tem como objetivo homenagear o município de Nova Bandeirantes, que celebra seu aniversário de emancipação político-administrativa no dia 11 de agosto.

Localizado no extremo norte do Estado de Mato Grosso, Nova Bandeirantes é exemplo de força, perseverança e desenvolvimento.

Desde sua fundação, o município tem se destacado pelo potencial agrícola, pelas riquezas naturais e, principalmente, pelo espírito acolhedor e trabalhador de seu povo.

Ao longo dos anos, Nova Bandeirantes tem construído uma trajetória marcada por avanços sociais, econômicos e culturais, tornando-se referência na região.

Com uma população determinada e lideranças comprometidas, o município se consolida como um importante polo de produção e desenvolvimento sustentável no Estado.

Parabenizar Nova Bandeirantes nesta data especial é reconhecer a importância da sua história, da sua gente e do papel fundamental que desempenha na construção de um Mato Grosso mais justo e próspero.

Desta forma, apresentamos esta Moção de Congratulação como forma de enaltecer o aniversário de Nova Bandeirantes, expressando nossos votos de progresso contínuo, prosperidade e muitas conquistas futuras.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Agosto de 2025

Valdir Barranco
Deputado Estadual